Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.446 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Lei nº 3.585, de 18-10-84, resolve nomear o Sr. DR. ROBERTO MARIA HYPÓLITO CRUZ CASTELLARI para exercer o cargo, em comissão, de Advogado do Contencioso, com os vencimentos estabelecidos em lei. ººººººººººººººººººººººººººº

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE JANEIRO DE 1986 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

ºººººººººººººººººººººººº

ºººººººººººººººººº